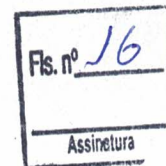




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº----/2019**

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Limpeza, Instalação, Manutenção, Reposição de Gás e Peças em Ar Condicionado, para atender as demandas que vierem surgir junto a Câmara Municipal de Ananás TO. Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A escolha da Empresa foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da Empresa **SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 18.645.221/0001-82**, é a mais vantajosa para Administração, inclusive superando o valor da média dos três orçamentos, ou seja, o valor que a Câmara Municipal de Ananás vai pagar com a dispensa de licitação, é inferior ao limite licitatório na modalidade convite, sendo assim financeiramente favorável.

A contratação do Objeto e da Prestação de Serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei de regência dos certames licitatórios.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pela comissão de licitação, onde foram cotados os preços com 03 (três) Empresas na área do objeto licitado, e a Empresa vencedora atendem todo o objeto, assim sendo, a escolha recaiu sobre a Empresa **SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ: 18.645.221/0001-82**, cujo valor da proposta é de **R\$: 960,00 (novecentos e sessenta reais)** foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ananás, aos 08 dias do mês de março de 2019.


MARCELO GONÇALVES LIRA
Presidente da CPL


DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA
Secretaria da CPL


LUCIANA MIRANDA
MEMBRO DA CPL